



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de teleconsulta, na especialidade de Psicologia e Fonoaudiologia, por meio de plataforma online para realização de consulta à distância**, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando que o Município se encontra com um déficit de oferta na especialidade em Psicologia e Fonoaudiologia que deverão ser supridas com esta contratação, e uma vez que o serviço é de natureza essencial, torna-se imprescindível o presente modelo de oferta de política de saúde, para o fornecimento dos serviços de teleconsulta no sistema público, como medida nesses tratamentos indispensáveis aos munícipes;

Em análise à fila de espera de atendimentos verifica-se um grande número de cidadãos que aguardam atendimentos para essas duas especialidades e os profissionais que temos hoje, que fazem os atendimentos nessas especialidades, não são suficientes para toda demanda.

A Secretaria Municipal de Saúde busca contratar uma empresa especializada para prestar serviços de teleconsulta nas especialidades de Psicologia e Fonoaudiologia. A contratação visa atender às necessidades de saúde mental e comunicação de nossos pacientes, oferecendo uma solução inovadora e acessível para realizar consultas à distância.

O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços oferecendo uma plataforma online segura e confiável, que deverá fornecer uma cabine para teleatendimento aos munícipes, de acordo com os agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde, além de reduzir custos associados ao atendimento presencial, como deslocamento e infraestrutura.

A teleconsulta permite que os profissionais ofereçam serviços de qualidade, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

mesma eficácia e eficiência que os atendimentos presenciais.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a Contratação de empresa para realizar consultas de Psicologia e Fonoaudiologia, por meio de plataforma online para realização dos atendimentos das demandas da Secretaria de Saúde. Essa contratação é uma opção viável e eficaz para melhorar o acesso, reduzir os custos e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos pacientes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para contratação desses serviços será utilizada a dotação da Emenda Parlamentar Nº 2024.261.62381 - Dep. Paulo Mansur, Ficha orçamentária 525.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 4**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

Os atendimentos serão realizados em uma das Unidades da Secretaria de Saúde de Capela do Alto/SP, que será informada posteriormente, nos horários agendados, onde terá uma sala disponível para o paciente realizar a teleconsulta.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de teleconsulta, na especialidade de Psicologia e Fonoaudiologia**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	Teleconsulta na especialidade Psicologia (pacientes acima de 12 anos)	Serv./Consulta	2.400
2	Teleconsulta na especialidade Fonoaudiologia (pacientes acima de 12 anos)	Serv./Consulta	1.800

Observação: A quantidade de consultas mensais poderá, no decorrer do contrato, ser negociada entre as partes, podendo ser em maior ou menor quantidade, de acordo com a necessidade e/ou demanda, mediante repactuação entre as partes.

Os serviços de teleconsulta disponibilizados pela Contratada se destinam, exclusivamente, ao atendimento de pacientes com idade igual ou superior a 12 (doze) anos, conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde e em consonância com as diretrizes clínicas da plataforma utilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleconsulta, na especialidade de Psicologia e Fonoaudiologia é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor unitário	Valor total
1	Teleconsulta na especialidade Psicologia (pacientes acima de 12 anos)	Consulta	2.400	R\$ 85,00	R\$ 204.000,00
2	Teleconsulta na especialidade Fonoaudiologia (pacientes acima de 12 anos)	Consulta	1.800	R\$ 85,00	R\$ 153.000,00
				TOTAL →	R\$ 357.000,00

Observação: A quantidade de consultas mensais poderá, no decorrer do contrato, ser negociada entre as partes, podendo ser em maior ou menor quantidade, de acordo com a necessidade e/ou demanda, mediante repactuação entre as partes.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleconsulta, na especialidade de Psicologia e Fonoaudiologia é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, **com julgamento pelo menor preço global**, para garantir a obtenção da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

- Oferecer um acesso mais fácil, rápido e confortável para os pacientes;
- O atendimento por teleconsulta deve contribuir para reduzir filas, otimizar o uso do espaço na unidade e melhorar a eficiência do atendimento, promovendo maior satisfação dos usuários e uma gestão mais moderna e acessível dos serviços de saúde;
- A contratação visa atender às necessidades de saúde mental e comunicação de nossos pacientes, oferecendo uma solução inovadora e acessível para realizar consultas à distância;
- A teleconsulta trará redução de custos associados ao atendimento presencial, como deslocamento e infraestrutura e os profissionais poderão oferecer serviços de qualidade com a mesma eficácia e eficiência que os atendimentos presenciais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação deste serviço não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação do serviço, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleconsulta, na especialidade de Psicologia e Fonoaudiologia; considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da prestação dos serviços para a Administração Pública Municipal; a Secretaria Municipal de Saúde conclui pela total viabilidade da aquisição pretendida, pois vai suprir a demanda reprimida de pacientes que estão em fila de espera, além de proporcionar ao paciente a consulta esperada, o que otimiza o diagnóstico bem como o tratamento, gerando também comodidade.

Capela do Alto, 23 de maio de 2025.

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

B1AE4BA5D3064A0AABA2C0EF1C5DA933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 23/05/2025 17:41:06
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B1AE4BA5D3064A0AABA2C0EF1C5DA933>